



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 121/2022

Data: 28 de novembro de 2022.

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nos termos da Lei municipal nº 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei 2221/2022,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514-4 PR e CPF n. 801.755.629-20, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022 e revoga a portaria nº 57/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

Art. 3º Em razão do recesso, os atos administrativos serão, prioritariamente, praticados por meio eletrônico e remoto, salvo se houver impossibilidade ou prejuízo ao serviço.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Comunique-se ao Poder Executivo por meio de ofício.

Edifício da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente – Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:CFC735BB

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 121/2022**

PORTARIA N° 121/2022

D a t a: 28 de novembro de 2022.

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, nos termos da Lei municipal nº 2221/2022.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei 2221/2022,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, para a servidora pública Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514-4 PR e CPF n. 801.755.629-20, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2022 e revoga a portaria nº 57/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente – Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:82E099C9

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
227/2022**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição sob demanda, de cadeiras de rodas, materiais hospitalares, eletrodomésticos, utensílios domésticos, ferramentas, materiais para manutenção de veículos, equipamentos diversos e outros materiais de consumos e bens permanentes, a serem utilizados nas estruturas físicas da Secretaria Municipal de Saúde, desse Município.

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa G SALTON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ 33.056.686/0001-91 foi declarada INABILITADA perante o certame, por NÃO apresentar modelo conforme solicitado no item 4.10 alínea "b" do edital e item

6.9.2 do edital. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link “portal da transparência” e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaira (PR), em 28 de novembro de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:9C1EFAA1

**CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2022 – INEXIGIBILIDADE
Nº 16/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU

CONTRATADA: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA 07 (SETE) INCUBADORAS FANEM 158 TS, 01 (UMA) INCUBADORA FANEM 1186-C, 01 (UMA) INCUBADORA FANEM BABYPUFF 1020, 01 (UMA) INCUBADORA FANEM BABYPAP 1150-S, 19 (DEZENOVE) VENTILADORES PULMONARES DA MAGNAMED - OXYMAG E 10 (DEZ) VENTILADORES PULMONARES DA MAGNAMED - FLEXIMAG.

VALOR TOTAL: R\$ 353.506,16 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 25 de novembro 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti João Gabriel Avanci Fernando Henrique Lisse
--------------	--

Publicado por:

Cristiane Rosa Riberio

Código Identificador:A185C629

**CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 127/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/2021**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Concede-se reajuste de aproximadamente 7,80% com base no índice IPCA/IBGE, conforme cláusula quinta do contrato ora mencionado. O valor total estimado do reajuste será de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), ficando o valor total do Contrato em R\$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais).

PROC. ADMINISTRATIVO: 925/2022.

FIRMADO EM: 22 de novembro de 2022.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti João Gabriel Avanci Luiz Carlos Mizidio
--------------	--

Publicado por:

Cristiane Rosa Riberio

Código Identificador:8C50929C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 329/2022**